



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00006BEA40005900279500C7B001DF5C  
**EMENDA**

## PROPOSTA DE EMENDA Nº \_\_\_\_\_ A LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2021.

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

**I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:**

<b>Órgão</b>	<b>Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>
<b>Título do Programa</b>	<b>Ciclovias</b>
<b>Código</b>	<b>4.3.1.1.1</b>
<b>Valor (R\$)</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>0002</b>

**II: Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:**

<b>Órgão</b>	<b>Secretaria de Governo</b>
<b>Título do Programa</b>	<b>Assessoria de Comunicação Social - ASCOM</b>
<b>Código</b>	<b>7.1.6.1.1</b>
<b>Valor (R\$)</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>0002</b>

**III: Justificativa:**

Essa Emenda se justifica pela necessidade de melhorar a sinalização nos cruzamentos perigosos das ciclovias e ciclofaixas, alertando os motoristas que outros veículos de transporte que devem dar preferência ao ciclista.

Pelotas, 05 de novembro de 2020.

Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT